DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022

"Concede título de Cidadã Honorária Lindoiana a senhora Elis Silene Moreira"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º o Fica concedido o título de Cidadã Honorária Lindoiana a senhora **Elis Silene Moreira**, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2022.

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de outubro de 2022.

Ivania Maria Ferraz
Assessora de Gabinete